

ATA N.º 3

(Uso Interno)

Aos 14 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas 15:00 horas, reuniu nas instalações do Instituto de Informática, I.P., o júri do concurso externo de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de Especialista de Informática com a categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do Instituto de Informática, I.P., (II. IP) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Departamento de Administração de Sistemas na função de Gestor de Sistemas em Produção, aviso publicado no Diário da República sob o nº 20791/2021, 2ª série, nº 215 de 05 de novembro, Referência A, estando presentes os membros efetivos:

Presidente: Carlos Alberto Amorim Amado, Diretor do Departamento de Administração de Sistemas;

1º Vogal Efetivo: Rui Pedro Fernandes Teixeira de Castro, Coordenador da Área de Suporte Aplicacional do Departamento de Administração de Sistemas;

**2º Vogal Efetivo:** Maria João Vicente, Coordenadora da Área de Gestão de Pessoas do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas;

A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

1) Análise das respostas dos candidatos resultantes das notificações envidas por deliberação do júri na precedente reunião, nas quais se solicitou o envio dos elementos em falta, por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios, fixados no aviso de abertura do concurso, para a sua admissão e exclusão.

2) Aprovação do enunciado da Prova de Conhecimentos.

## Ponto 1

Sobre a ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise dos elementos recebidos por parte dos candidatos, por forma a verificar o cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso e formalização das candidaturas, fixados nos pontos 9 e 10 do aviso de abertura do concurso respetivamente.









8

O Júri verificou terem sido recebidas treze (13) candidaturas. Após análise e verificação dos elementos apresentado, deliberou o júri admitir oito (8) candidaturas e excluir cinco (5), conforme consta da tabela, em anexo, e pelos motivos nela indicados (Anexo I).

O Júri deliberou igualmente, em conformidade com o artigo n.º 34º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, proceder à audiência de interessados dos candidatos excluídos, <u>no prazo de 10 dias</u>, através do preenchimento obrigatório do formulário tipo "Exercício do direito de participação de interessados", disponível na página eletrónica em *www.seg-social.pt* – *Quem Somos> Organismos> Instituto de informática, IP> Pessoas e Contratação> Procedimentos Concursais*.

Conforme disposto no n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e, caso mantenha a decisão de exclusão, notifica todos os candidatos excluídos, de acordo com o estabelecido no n.º 2, indicando nessa notificação o prazo de interposição de recurso hierárquico e o órgão competente para apreciar a impugnação do acto, como previsto no n.º 1 do artigo 43.º.

Ponto 2

Findo prazo para a audiência de interessados sem que tenha havido candidatos a exercerem o direito de participação, o júri delibera, conforme previsto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, convocar os candidatos admitidos para a realização dos métodos de seleção, sendo o primeiro e seguinte a Prova de Conhecimentos.

Nesta senda, o Júri deliberou aprovar o enunciado da Prova de Conhecimentos, Anexo II da presente ata, que acomoda o estipulado no ponto 13.1 do aviso do concurso. O agendamento e local de realização deste método de seleção será fixado atendendo às condicionantes pandémicas e em consonância com disponibilidade de sala apropriada.

Todas as deliberações do júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do júri.

2/5





EMPRESA CERTIFICADA

ELECTRICADA

ISO/IEC/20000-1





| O Presidente do Júri |  |  |
|----------------------|--|--|
|                      |  |  |
|                      |  |  |
|                      |  |  |
| Carlos Amado         |  |  |
|                      |  |  |
| 4024                 |  |  |
| 1.º Vogal Efetivo    |  |  |
|                      |  |  |
|                      |  |  |
|                      |  |  |
| Rui Castro           |  |  |
|                      |  |  |
| 2.ª Vogal Efetiva    |  |  |
|                      |  |  |
|                      |  |  |
|                      |  |  |
| Maria João Vicente   |  |  |









## **ANEXO I**

## Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

## (Ordenada Alfabeticamente)

| Nome   | Deliberação | Motivo de Exclusão |
|--|-------------|--------------------|
| Ana Filipa da Silva Ramalho Soares<br>Ferreira | Excluído/a  | a), b) c) e d)     |
| Carla Maria Lino de Sousa Spínola              | Admitido/a  |                    |
| Hilton Ferreira Aires                          | Excluído/a  | e)                 |
| João Carlos Godinho Ferreira                   | Admitido/a  |                    |
| Júlio Filipe Pinto Machado                     | Admitido/a  |                    |
| Luis António Marques Mendes                    | Admitido/a  |                    |
| Luis Filipe Gaio Ribeiro Martins Dias          | Excluído/a  | e)                 |
| Luis Tiago Luz Vicente Freixieiro              | Excluído/a  | f)                 |
| Nelson Manuel Vidal da Silva                   | Admitido/a  |                    |
| Ricardo Jorge da Silveira Lourenço             | Excluído/a  | e)                 |
| Rui Miguel Rodrigues de Oliveira               | Admitido/a  |                    |
| Rui Miguel dos Santos Oliveira                 | Admitido/a  |                    |
| Rute Diana Pereira Ribeiro                     | Admitido/a  |                    |









- a) Incumprimento do ponto 10.1 do aviso de abertura: Não indicação da ou das Referências a que se candidata;
- b) Incumprimento no ponto 10.1 do aviso de abertura: Não submeteu a candidatura através do envio do formulário de candidatura, de utilização obrigatória;
- c) Incumprimento da alínea b) do ponto 10.2 do aviso de abertura: Falta de envio de fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- d) Incumprimento da alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura: Falta de envio de fotocópia dos certificados das habilitações profissionais;
- e) Incumprimento da alínea c) do ponto 9.1.1 e ponto 9.2 do aviso de abertura do concurso: Não é detentor de habilitações elegíveis ao posto de trabalho a recrutar (Licenciatura no domínio da Informática);
- Incumprimento do ponto 9 e 9.1 do aviso de abertura: Candidatura submetida fora do prazo estabelecido.







